



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018000006866
PREGÃO PRESENCIAL N.º07/2019

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46,

b) Como **CONTRATADA**:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com sede na Rua 07, n.º 159, no Bairro Centro, no município de Corumbataí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º53.437.315/0001-67, neste ato representada pelo Sr. **ODIRLEI JOSÉ CANHONI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 33.916.257-0 SSP/SP e do CPF n.º 302.479.128-08 .

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º 34/2019 na Cláusula Terceira, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 6866/2018.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, a partir de 01/01/2020.

Cláusula III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



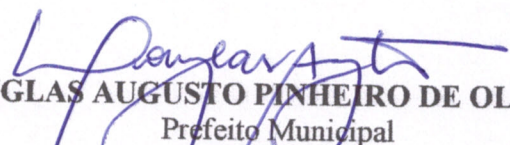
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

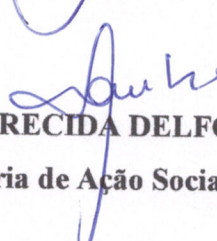
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 34/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

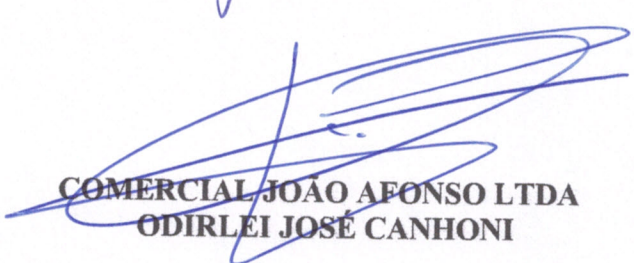
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30 DEZ. 2019 .

Pela Contratante:

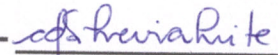

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
ODIRLEI JOSÉ CANHONI

Testemunhas:

1 -  _____

2 -  _____

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º34/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º06866/2018, firmado em 30 DEZ. 2019 .